



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA



PORTARIA 125/2017/IPUFU

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PROF.^a DR.^a ELIANE REGINA PEREIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

CONSIDERANDO a publicação do Edital 036/2017, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto do Instituto de Psicologia da UFU, área de Psicologia Clínica;

CONSIDERANDO que o item 8, do Edital de Condições Gerais nº 002/2017 prevê a constituição de Comissão Julgadora para realização do certame;

Resolve

Art. 1º. Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, na área de Psicologia Clínica:

Titulares:

Presidente: Prof.^a. Dr.^a. Lígia Ferreira Galvão – Docente do IPUFU

Membros: Prof. Dr. Luiz Carlos Avelino da Silva – Docente do IPUFU

Prof.^a. Dr.^a. Marisa Aparecida Elias – Docente ESTES UFU

Suplentes:

Prof. Dr. Airton Pereira do Rêgo Barros – Docente do IPUFU

Prof. Dr. João Luiz Leitão Paravidini – Docente do IPUFU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA



Art. 2º. - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital 036/2017 e do Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e da Resolução nº 03/2015, alterada pela 07/2015, ambas do CONDIR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 17 de agosto de 2017.


Universidade Federal de Uberlândia
Profa. Dra. Eliane Regina Pereira
Diretora do Instituto de Psicologia
Portaria R Nº 696/2015